



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 087/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE GUARANÁ - ARACRUZ-ES.

AUTORA: ETIENNE COUTINHO MUSSO

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 087/2021 de autoria do Vereadora Etienne Coutinho Musso, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito de Guaraná - Aracruz-ES.

Assevera sobre a necessidade de identificação do supracitado logradouro público, além de servir como uma singela homenagem ao Senhor JEREMIAS SAVASINI RIBEIRO, falecido em 06/05/2012.

2- MÉRITO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades. A competência Legislativa dos Municípios prevista na Constituição Federal em seu Artigo 30, Inciso I- Legislar sobre assuntos de interesse local está relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 087/2021.

3- VOTO

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando parecer favorável.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2021

Carlinhos Mathias
Vereador